MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 3/2024

Revogação do Plano de Urbanização da Vila Sede do Concelho

----- Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.----------

----- Torna -se público, nos termos do n.º 3 do artigo 127.º e da alínea *f*) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto -Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto deliberou, na sua reunião ordinária realizada em 29 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, proceder à revogação do Plano de Urbanização da Vila Sede do Concelho, publicado no Diário da República n.º 108 de 5 de junho, 2.ª série, sob Deliberação n.º 1572/2008, com a última redação, da republicação publicada em Diário da República n.º 42, 2.ª serie, de 28 de fevereiro de 2012, sob o Aviso n.º 3174/2012.----------

----- Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 192.º do decreto-lei anteriormente referido, esta revogação será afixada nos lugares públicos do costume e divulgada na página eletrónica do município (www.cabeceirasdebasto.pt).----------

Cabeceiras de Basto, 4 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara

Francisco Luís Teixeira Alves